



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

El. N.º 0106

= P O R T A R I A Nº 4.563 =

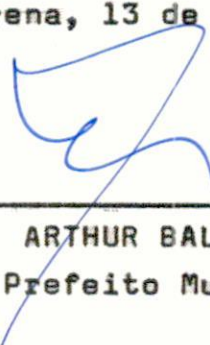
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 04 de agosto de 1981, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3136, de 12 de agosto de 1981, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1981.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =